

|                                                                                   |                                                                                                                                                            |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                                                     |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: nvns0fc1<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>13/08/2025<br>Projeto de lei nº 1283/2025<br>Protocolo nº 8255/2025<br>Processo nº 2553/2025 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Nininho                                                        |                                                                                                                                                            |                                                                                     |

**Denomina "Rodovia Estadual Saturnino Borges Teixeira Junior" o trecho de aproximadamente 80,72 km da MT-479 iniciando no entroncamento da BR-163 no município de Itaúba-MT, coordenadas 11°05'56"S 55°17'50"W, finalizando no entroncamento da MT-329, no município de Itaúba-MT, coordenadas 11°16'51"S 55°51'24"W.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "Rodovia Estadual Saturnino Borges Teixeira Junior" o trecho de aproximadamente 80,72 km da MT-479 iniciando no entroncamento da BR-163 no município de Itaúba-MT, coordenadas 11°05'56"S 55°17'50"W, finalizando no entroncamento da MT-329, no município de Itaúba-MT, coordenadas 11°16'51"S 55°51'24"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Objetivo do presente projeto de lei tem como objetivo, propor a justa homenagem de denominar de "Rodovia Estadual Saturnino Borges Teixeira Junior" o trecho de aproximadamente 80,72 km da MT-479 iniciando no entroncamento da BR-163 no município de Itaúba-MT, coordenadas 11°05'56"S 55°17'50"W, finalizando no entroncamento da MT-329, no município de Itaúba-MT, coordenadas 11°16'51"S 55°51'24"W.

**Saturnino Borges Teixeira Junior** nasceu em 28 de junho de 1927, na cidade de Rejente Feijó, estado de São Paulo, filho de Saturnino Borges Teixeira e dona Perciliana Minervina de Gouvea. Desde cedo, aprendeu com sua família valores como dedicação ao trabalho e coragem para desbravar novos horizontes.

**Saturnino Borges Teixeira Junior** visitou o Mato Grosso no ano 1978 a convite de seu irmão Juvenal Teixeira que já havia comprado um pedaço de terras que atualmente é a fazenda Morena na MT-479 no km



52 a partir da balsa sentido oeste, **Saturnino** começou a comprar alguns lotes até formar o que atualmente é a fazenda Monte Verde, que por vários anos foi usada a estrada que hoje é a MT-329.

Em 1986 com a instalação da balsa por Julian Grimas surgiu a ideia de se fazer uma nova estrada partindo da entrada da fazenda Monte Verde, atualmente km 44 da MT-479 em direção a balsa do senhor Grimas, assim foi feito com apoio Grupo Lupo na época proprietário da fazenda Nova Verona.

**Saturnino Borges Teixeira Junior** tornou-se um dos pioneiros e idealizador da abertura da estrada que ligaria a BR-163 até a atual MT-329, explorou as vastas terras da região e ajudou a impulsionar a agropecuária em áreas então pouco exploradas, ajudando a transformar a região em um dos grandes polos de produção do Estado de Mato Grosso.

Pelo merecimento e reconhecimento da população local, eternizaremos o nome dessa rodovia como "**Rodovia Estadual Saturnino Borges Teixeira Junior**" o trecho de aproximadamente 80,72 km da MT-479 iniciando no entroncamento da BR-163 no município de Itaúba-MT, coordenadas 11°05'56"S 55°17'50"W, finalizando no entroncamento da MT-329, no município de Itaúba-MT, coordenadas 11°16'51"S 55°51'24"W.



Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Agosto de 2025

**Nininho**  
Deputado Estadual